



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete do Deputado Dr. Gomes (PODEMOS-AM)

Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Rural e Regional - CAMDRR

Matéria: PROJETO DE LEI N. 807/2024

Autoria: Deputado Felipe Souza

Relator: Deputado Dr. Gomes

Estabelece diretrizes para a arborização das vias públicas estaduais, visando à preservação ambiental, à melhoria da qualidade de vida e ao embelezamento urbano.

PARECER:

I – RELATÓRIO:

No dia 28 de novembro de 2024, o Ilustre Deputado Felipe Souza, apresentou o Projeto de Lei nº 807/2024 que, Estabelece diretrizes para a arborização das vias públicas estaduais, visando à preservação ambiental, à melhoria da qualidade de vida e ao embelezamento urbano.

A justificativa do referido projeto encontra-se em anexo

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta nos dias correspondentes às Sessões Ordinárias dos dias 02, 03 e 09 de dezembro de 2024, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Inicialmente a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a relatoria do Ilustre Deputado Carlinhos Bessa, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso I, alínea a, do Regimento Interno, que diante dos fundamentos expostos, em 21 de fevereiro de 2025, Manifestou-se **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei 807/2024 de Autoria do Ilustre Deputado Felipe Souza.

Em seguida a propositura foi encaminhada à Comissão de Educação sob a relatoria do Ilustre Deputado Adjuto Afonso, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso II, alínea f, do Regimento Interno, que diante dos fundamentos expostos, em 13 de maio de 2025, Manifestou-se **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 807/2024 de Autoria do Eminente Deputado Felipe Souza.

Em ato continuo propositura foi encaminhada à Comissão De Proteção Aos Animais, Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável, sob a relatoria do Ilustre Deputado Daniel Almeida, para que fossem analisados os aspectos

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.045219:

Av. Mário Ypiranga Monteiro FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 15/10/2025 10:57:19

MAYARA DA CRUZ FIGUEIREDO PINHEIRO MOREIRA REIS - DEPUTADO(A) - EM 15/10/2025 11:45:21

Fone: (92) 3183-4407 – CSPS 2 ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - EM 15/10/2025 11:46:17

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 41E674660014BA65 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete do Deputado Dr. Gomes (PODEMOS-AM)

Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Rural e Regional - CAMDRR

previstos no artigo 27, inciso IV, alínea d, do Regimento Interno, que diante dos fundamentos expostos, em 11 de setembro de 2025, Manifestou-se **FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 807/2024** de Autoria do Eminent Deputado **Felipe Souza**.

A esta Comissão foi encaminhado para exame e parecer, o Projeto de Lei nº **807/2024** de Autoria do Ilustre Deputado Felipe Souza que, Estabelece diretrizes para a arborização das vias públicas estaduais, visando à preservação ambiental, à melhoria da qualidade de vida e ao embelezamento urbano.

Neste sentido, diante da relevância dessa matéria proposta pelo Nobre Deputado Felipe Souza e uma vez instados a nos manifestar, envidamos esforços no intuito de apreciá-la com esmero.

É o Relatório. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Projeto de Lei Estabelece diretrizes para a arborização das vias públicas estaduais, visando à preservação ambiental, à melhoria da qualidade de vida e ao embelezamento urbano.

Do ponto de vista da Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Rural e Regional, a propositura em questão atende aos requisitos necessários, pois entendermos ser de suma importância este projeto.

Por entender que a presente propositura se reveste de eminent interesse público, social e humanitário, requeiro o apoio dos Ilustres Pares para sua aprovação.

III – VOTO DO RELATOR:

Destarte, não vislumbramos outra questão sobre a qual opinar, considerando o campo temático desta Comissão. Assim, meu parecer é **FAVORÁVEL A APROVAÇÃO** ao Projeto de Lei N. **807/2024** de Autoria do Ilustre Deputado Felipe Souza.

Salvo melhor juízo, é o Parecer.

SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E DESENVOLVIMENTO RURAL E REGIONAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS em Manaus, 15 de outubro de 2025.

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.045219:

Av. Mário Ypiranga Monteiro FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 15/10/2025 10:57:19

MAYARA DA CRUZ FIGUEIREDO PINHEIRO MOREIRA REIS - DEPUTADO(A) - EM 15/10/2025 11:45:21

Fone: (92) 3183-4407 – CSPS 2 ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - EM 15/10/2025 11:46:17

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 41E674660014BA65 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete do Deputado Dr. Gomes (PODEMOS-AM)**Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Rural e Regional - CAMDRR**

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

DR. GOMES
DEPUTADO ESTADUAL – PODEMOS/AM
RELATOR
MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E
DESENVOLVIMENTO RURAL E REGIONAL

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.045219:

Av. Mário Ypiranga Monteiro FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 15/10/2025 10:57:19

MAYARA DA CRUZ FIGUEIREDO PINHEIRO MOREIRA REIS - DEPUTADO(A) - EM 15/10/2025 11:45:21

Fone: (92) 3183-4407 – CSPS 2 ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - EM 15/10/2025 11:46:17

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 41E674660014BA65 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>